



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.198 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 20 de Abril de 2023.



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 332/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 20/04/2023

Data Fim: 20/04/2023

Diária Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor Unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF Londrina/Arapongas-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 4113700/4101507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes.

Veículo Utilizado: SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 09:20 horas na **Clínica Fujii**; 02 pacientes, somente um com acompanhante, com horário de atendimento às 09:00 horas no **HOFTALON**; 02 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no **ICL**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 09:40 horas na **Clínica Jacome**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no **HONPAR**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três (20/04/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.198 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 20 de Abril de 2023.



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 333/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 20/04/2023

Data Fim: 20/04/2023

Diária Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor Unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF Araçongas-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 4101507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes.

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** SDQ-9A29

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **HONPAR**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três (20/04/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.198 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 20 de Abril de 2023.



Município de
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 334/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva.

Data Início: 20/04/2023

Data Fim: 20/04/2023

Diária Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor Unitário: 199,94

Valor Total: 199,94

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN Placas: RHN-7E32

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no **Hospital Waldemar Monastier**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:40 horas no **Hospital Evangélico**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três (20/04/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.198 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 20 de Abril de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000
e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

LEI Nº 1.125/2023

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2023.

Art. 2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos reais) mediante as seguintes providências:

I – INCLUSÃO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALOR	V
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
05.002	DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIA E ATIVIDADES AFINS		
05.002.20.606.0005.2.021	Atividades da Divisão de Extensão Rural		
4.4.90.52.00.00 – 501	Equipamentos e Material Permanente	3.600,00	7
	TOTAL	3.600,00	7
	TOTAL GERAL	3.600,00	7

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.198 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 20 de Abril de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000
e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	3.600,00	7
	TOTAL	3.600,00	7
	TOTAL GERAL	3.600,00	7

Art. 4º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (20/04/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.198 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 20 de Abril de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

RESULTADO PRELIMINAR DAS ANÁLISES FENOTÍPICAS DA COMISSÃO PERMANENTE DE VERIFICAÇÃO DO PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL

Nome	Inscrição	Cargo	Situação da autodeclaração	Justificativa para as situações (deferida/indeferida)
Marli dos Santos	0038764	Auxiliar de Ser. Gerais – Cat. Feminina	Deferida	A Comissão constatou que a candidata possui várias das características fenotípicas do negro, conforme demonstrado no quadro geral de padrões avaliativos. Ficou constatado características físicas negroides, tais como: cor da pele (melanoderma), nariz curto, mucosa roxa, cabelo atualmente alisado quimicamente, fatores estes que, combinados, permitem validar a sua autodeclaração.
Neonice Aparecida dos Santos Cardoso Ribeiro	0038676	Auxiliar de Ser. Gerais – Cat. Feminina	Deferida	A Comissão constatou que a candidata possui várias das características fenotípicas do negro, conforme demonstrado no quadro geral de padrões avaliativos. Ficou constatado características físicas negroides, tais como: cor da pele (melanoderma), nariz chato, mucosa roxa, cabelo crespo, embora esteja atualmente alisado quimicamente, fatores estes que, combinados, permitem validar a sua autodeclaração.
Deisiane de Oliveira Nogueira	0038769	Monitor Escolar	Deferida	A Comissão constatou que a candidata possui várias das características fenotípicas do negro, conforme demonstrado no quadro geral de padrões avaliativos. Ficou constatado características físicas negroides, tais como: cor da pele (feoderma), nariz curto, lábios grossos, mucosa roxa e cabelos crespos, embora esteja atualmente alisado quimicamente, fatores estes que, combinados, permitem validar a sua autodeclaração.
Eliane Rodrigues dos Santos Monteiro	0038429	Monitor Escolar	Deferida	A Comissão constatou que a candidata possui várias das características fenotípicas do negro, conforme demonstrado no quadro geral de padrões avaliativos. Ficou constatado características físicas negroides, tais como: cor da pele (feoderma), nariz longo, lábios grossos, mucosa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.198 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 20 de Abril de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

				roxa e cabelos crespos, embora esteja atualmente alisado quimicamente, fatores estes que, combinados, permitem validar a sua autodeclaração.
Elza Soethe de Oliveira do Prado	0038328	Monitor Escolar	Deferida	A Comissão constatou que a candidata possui várias das características fenotípicas do negro, conforme demonstrado no quadro geral de padrões avaliativos. Ficou constatado características físicas negroides, tais como: cor da pele (feoderma), nariz longo, mucosa roxa e cabelos encarapinhados, embora esteja atualmente alisado quimicamente, fatores estes que, combinados, permitem validar a sua autodeclaração.
Martinho de Oliveira Santos	0038426	Motorista	Deferida	A Comissão constatou que o candidato possui várias das características fenotípicas do negro, conforme demonstrado no quadro geral de padrões avaliativos. Ficou constatado características físicas negroides, tais como: cor da pele (feoderma), nariz curto e chato, mucosa roxa e cabelos crespos, fatores estes que, combinados, permitem validar a sua autodeclaração.
Leandro Soares Leite	0038673	Agente de Endemias	Deferida	A Comissão constatou que embora o candidato apresente-se da cor branca, demais características fenotípicas do negro foram identificadas, conforme demonstrado no quadro geral de padrões avaliativos. Ficou constatado características físicas negroides, tais como: nariz longo, lábios grossos, mucosa roxa e cabelos encarapinhados, fatores estes que, combinados, permitem validar a sua autodeclaração.
Geovane Lucas Borges Schubert Poepper	0038469	Agente de Endemias	Indeferida	O candidato não compareceu na data e horário previsto para a entrevista e, conforme item 4 do edital de convocação para entrevista dos aprovados e classificados no concurso público nº 001/2022 foi considerado DESISTENTE em participar da lista de reserva de vagas a negros.
Silmara dos Santos	0038691	Agente de Endemias	Deferida	A Comissão constatou que a candidata possui várias das características fenotípicas do negro, conforme demonstrado no quadro geral de padrões avaliativos. Ficou constatado características físicas negroides, tais como: cor da pele (melanoderma), nariz longo, lábios grossos, mucosa roxa, cabelos crespos, atualmente alisado quimicamente, fatores estes que, combinados, permitem validar a sua autodeclaração.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.198 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 20 de Abril de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Erson Gonçalves	0039016	Educador Escolar	Indeferida	O candidato não compareceu na data e horário previsto para a entrevista e, conforme item 4 do edital de convocação para entrevista dos aprovados e classificados no concurso público nº 001/2022 foi considerado DESISTENTE em participar da lista de reserva de vagas a negros.
Hosana Bernardo Arruda	0038744	Professor	Deferida	A Comissão constatou que a candidata possui várias das características fenotípicas do negro, conforme demonstrado no quadro geral de padrões avaliativos. Ficou constatado características físicas negroides, tais como: cor da pele (feoderma), nariz curto, lábios grossos, mucosa roxa, cabelos crespos, fatores estes que, combinados, permitem validar a sua autodeclaração.
Ana Paula Boscardim	0038995	Professor	Deferida	A Comissão constatou que a candidata possui várias das características fenotípicas do negro, conforme demonstrado no quadro geral de padrões avaliativos. Ficou constatado características físicas negroides, tais como: cor da pele (feoderma), nariz curto e chato, lábios grossos, cabelos crespos, atualmente alisado quimicamente, fatores estes que, combinados, permitem validar a sua autodeclaração.
Valdineia Ferreira Galvão dos Santos	0038731	Professor	Deferida	A Comissão constatou que a candidata possui várias das características fenotípicas do negro, conforme demonstrado no quadro geral de padrões avaliativos. Ficou constatado características físicas negroides, tais como: cor da pele (melanoderma), nariz curto, lábios grossos, mucosa roxa, cabelos crespos, atualmente alisado quimicamente, fatores estes que, combinados, permitem validar a sua autodeclaração.
Carla Tatiane Tostes Hemkemeier	0038451	Enfermeira	Deferida	A Comissão constatou que a candidata possui várias das características fenotípicas do negro, conforme demonstrado no quadro geral de padrões avaliativos. Ficou constatado características físicas negroides, tais como: cor da pele (feoderma), nariz curto e chato, lábios grossos, mucosa roxa, cabelos crespos, atualmente alisado quimicamente, fatores estes que, combinados, permitem validar a sua autodeclaração.
Janaina Albino Oliveira	0039782	Fisioterapeuta	Deferida	A Comissão constatou que embora a candidata apresente-se da cor branca, demais características fenotípicas do negro foram identificadas, conforme demonstrado no quadro geral de padrões avaliativos. Ficou



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.198 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 20 de Abril de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

				constatado características físicas negroides, tais como: nariz longo, lábios grossos, mucosa roxa e cabelos crespos, fatores estes que, combinados, permitem validar a sua autodeclaração.
José Jefferson Maia Alves	0038647	Psicólogo	Deferida	A Comissão constatou que o candidato possui várias das características fenotípicas do negro, conforme demonstrado no quadro geral de padrões avaliativos. Ficou constatado características físicas negroides, tais como: cor da pele (feoderma), nariz curto, mucosa roxa e cabelos crespos, fatores estes que, combinados, permitem validar a sua autodeclaração.
Maria Anair Oliveira Félix	0038557	Psicólogo	Deferida	A Comissão constatou que a candidata possui várias das características fenotípicas do negro, conforme demonstrado no quadro geral de padrões avaliativos. Ficou constatado características físicas negroides, tais como: cor da pele (feoderma), nariz curto e chato, lábios grossos, mucosa roxa e cabelos crespos, no momento quimicamente alisados, fatores estes que, combinados, permitem validar a sua autodeclaração.

O prazo para interposição de recurso será de **2 (dois) dias úteis**, contados da data da divulgação do **DEFERIMENTO** ou **INDEFERIMENTO** da situação de autodeclaração.

Ariranha do Ivaí, 20 de abril de 2023

Comissão Permanente de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial, nomeados através do Decreto Municipal nº 272 de 10 de outubro de 2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.198 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 20 de Abril de 2023.

PODER LEGISLATIVO

CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ



Rua João Alves Ferreira, nº. 44. - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB Nº. 003/2022, REFERÊNCIA A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº. 002/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SITE RESPONSIVO E DINÂMICO SOB O ENDEREÇO WWW.CMARIRANHA.PR.GOV.BR E MANUTENÇÃO TÉCNICA E HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

De um lado, neste ato denominado **CONTRATANTE** a **Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí**, Pessoa Jurídica de Direito Público com sede em Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, à Rua João Alves Ferreira, 44, inscrita no CNPJ sob n.º 02.088.628/0001-16, representada pelo Presidente da Câmara a **MARCELO JOSÉ DOS SANTOS PETRIOLLI**, solteiro, portador do RG nº. 10.780.094-8 SSP/PR e CPF nº. 065.445.479-56, e por outro lado, neste ato denominado **CONTRATADA** a Empresa **B. H. CREMONINI BAENA INFORMÁTICA - ME**, inscrita sobe CNPJ Nº **17.711.155/0001-39**, sito a Rua Santo Antonio, s/nº., Jardim Alegre, Estado do Paraná, representada pelo senhor **Bruno Henrique Cremonini Baena**, portador da Carteira de Identidade nº 10.650.513-6/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.368.399-07, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e da Lei 10.520/02, no que couber; mediante Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES: Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência e alteração de valor do Contrato Administrativo nº. 003/2022, através da seguinte redação:

“ I - Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do **CONTRATO SOB Nº. 003/2022, REFERÊNCIA A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº. 002/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SITE RESPONSIVO E DINÂMICO SOB O ENDEREÇO WWW.CMARIRANHA.PR.GOV.BR E MANUTENÇÃO TÉCNICA E HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, até o dia 22 de abril de 2024.

II- O **VALOR** global para a prestação de serviços do objeto do contrato passa a ser de R\$6.355,80 (seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), a serem pagos mensalmente R\$529,65 (quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), em conformidade com a cláusula terceira do referido contrato. “

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **IV TERMO ADITIVO**.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.198 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 20 de Abril de 2023.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44. - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

Ariranha do Ivaí, 20 de abril de 2023.

Marcelo José dos Santos Petrioli
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Contratante

B. H. CREMONINI BAENA INFORMÁTICA - ME
Contratada

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF